

PORTARIA N.187/2020
De 26/02/2020

CONCEDE AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLAUDIR ROGOSFSKI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que os primeiros 15 (quinze) dias de atestado compreendidos de 26/02/2020 a 11/03/2020 a obrigatoriedade da remuneração é do Município, que após este período a servidora será encaminhada ao INSS para perícia;

R E S O L V E

Art. 1º -Conceder licença por incapacidade laborativa a título de Auxílio Doença Previdenciário ao Servidor Público Municipal CLAUDIR ROGOSFSKI, até que a perícia médica seja realizada, de acordo com o Atestado Médico emitido pela Medicina do Trabalho / ASO Dr. CLAUDIO ANTONIO BRIESE CRM nº4705;

§ Parágrafo único – O prazo do benefício poderá sofrer alterações de acordo com novo exame médico pericial, pedido de prorrogação ou recurso junto ao INSS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 26 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada